

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8022/2021

Até às 09:30h, do dia dezoito do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 e 2 (Proposta Comercial), e 3 (Habilitação), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
ANA PAULA CHIODI BOZZI - ME	21.797.293/0001-50	290956559	ANA PAULA CHIODI BOZZI
SILVIO VIGIDO	21.276.825/0001-03	30476290	PAULO HENRIQUE HIRATA
INNOVA COMERCIAL \$ NEGOCIOS EIRELI	40.580.529/0001-46	52019276	ELIO DA SILVA PIAO FILHO

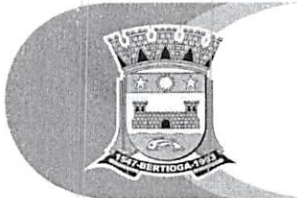
Interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 110/2021, que visa o **Registro de Preços para aquisição de equipamentos para lactário, conforme solicitado pela Secretaria de Educação**. Às 10:00h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 255/2019, com alterações através das Portarias nº 168/2020, nº 232/2020, nº 21/2021, nº 47/2021, nº 116/2021, nº 172/2021, nº 276/2021, nº 358/2021 e nº 394/2021 e doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes 1 e 2 “Proposta Comercial” e 3 “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 e 2 “Proposta Comercial”, ficando sob a guarda do Sr. Pregoeiro o envelope 3 “Habilitação”, devidamente lacrado. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder à avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos preestabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
INOVA	4.900,00	4.240,00	4.200,00	4.180,00	4.150,00	4.100,00	4.050,00
INOVA	MO						
SILVIO	4.918,00	4.274,00	4.230,00	4.190,00	4.173,00	4.140,00	4.085,00
SILVIO	DECLINA						
ANA	4.275,00	4.235,00	4.195,00	4.175,00	4.145,00	4.090,00	DECLINA

Item 02

1



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
INOVA	7.400,00	DECLINA					
SILVIO	4.880,00	4.875,00	NEGOCIADO				
ANA	8.800,00	DECLINA					

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras da etapa de lances como segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	INNOVA COMERCIAL \$ NEGOCIOS EIRELI	4.050,00
2	SILVIO VIGIDO	4.875,00

Procedeu-se então a abertura do envelope 2 "Proposta Comercial - Cota Reservada", das proponentes. O Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, iniciou a avaliação das propostas, de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré-estabelecidos foi procedida à respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

COTA RESERVADA

Item 3

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
SILVIO	1.480,00	1.260,00	1.215,00	DECLINA			
ANA	1.275,00	1.250,00	DECLINA				
INOVA	1.490,00	1.265,00	1.230,00	MO			

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
SILVIO	890,00	700,00	675,00	549,00	638,00	MO	
ANA	701,00	680,00	658,00	DECLINA			
INOVA	800,00	690,00	660,00	650,00	645,00	640,00	DECLINA

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras da etapa de lances como segue:



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item	Empresa	Valor unitário
3	INNOVA COMERCIAL \$ NEGOCIOS EIRELI	1.230,00
4	SILVIO VIGIDO	638,00

Procedida à decisão foi, pelo Sr. Pregoeiro, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, o Sr. Pregoeiro, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 – “Habilitação” das proponentes. Após análise, o Sr. Pregoeiro, constatou que as empresas atenderam na íntegra ao solicitado no Edital, sendo consideradas habilitadas no certame e conseqüentemente detentoras da Ata de Registro de Preços, como acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita ou intenção de interpor recurso, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos, o Sr. Pregoeiro, adjudicou os itens às empresas. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

Adriel Mackoviak
Pregoeiro

Edneia Jorge de Oliveira
Equipe de Apoio

Jose Pereira Costa Filho
Equipe de Apoio

Sandro Bueno justo
Equipe de Apoio

LICITANTES:

ANA PAULA CHIODI BOZZI - ME

SILVIO VIGIDO

INNOVA COMERCIAL \$ NEGOCIOS EIRELI